

ANEXO I

(Critérios de Julgamento de Formação e Experiência)

ATIVIDADE	
Consultor Júnior – Jurídico	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em Direito, Administração, Administração/Gestão Pública ou Economia, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de atuação específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) concluída nas áreas de Controladoria, Compliance, Gestão, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro ou Previdenciário, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC <u>ou</u> mestrado concluído nas áreas de Direito, Administração ou Administração/Gestão Pública.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de atuação específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar <u>ou</u> Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado na área de atuação específica a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	Requisito mínimo obrigatório
<p>FORMAÇÃO: Mestrado concluído nas áreas de Direito, Administração ou Administração/Gestão Pública em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Será pontuado diploma devidamente registrado de conclusão de curso de mestrado na área de atuação específica a que concorre desde que não apresentado como titulação mínima para concorrer à vaga. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	1,0 ponto

<p>FORMAÇÃO: Doutorado concluído nas áreas de Direito, Administração ou Administração/Gestão Pública em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de doutorado em instituição reconhecida pelo MEC na área de atuação específica a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	<p>1,5 pontos</p>
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) <u>adicional</u> concluída nas áreas de Controladoria, Compliance, Gestão, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro ou Previdenciário instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de atuação específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC, desde que não apresentado como titulação mínima para concorrer à vaga. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</p>	<p>0,5 ponto por certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> adicional (limitado a 1,0 ponto).</p>
<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p>	<p>PONTUAÇÃO</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional (pretérito ou atual) de, <u>no mínimo, 3 anos</u> na área de atuação específica a que concorre.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>Requisito mínimo obrigatório</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional pretérito no setor público, preferencialmente, nas áreas de Controladoria, Compliance, Gestão ou Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro e Previdência.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>1,0 ponto a cada ano que exceder os 3 anos mínimos obrigatórios (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional no setor privado (pretérito ou atual), preferencialmente, nas áreas de Controladoria, Compliance, Gestão ou Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro e Previdência.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante</p>	<p>0,5 ponto a cada ano que exceder os 3 anos mínimos obrigatórios</p>

apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável	(limitado a 1,5 pontos)
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Publicações</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.</p>	0,5 ponto para cada publicação (limitado a 3,0 pontos)
<p>EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em atividade acadêmica ou de extensão.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica e Atividade de Extensão vinculada a instituição de ensino. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.</p>	0,5 ponto por semestre (limitado a 3,0 pontos)

ATIVIDADE	
Consultor Assistente - Jurídico	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>FORMAÇÃO: Graduação concluída em Direito, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Contabilidade, Economia e Relações Públicas em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de atuação específica a que concorre, em instituição reconhecida pelo MEC.</p>	Requisito mínimo obrigatório

<p>Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) concluída em áreas de Controladoria, Compliance, Gestão de Pessoas, Gestão de Contratos entre outras áreas de gestão, Administração, Administração Pública, Economia, Contabilidade ou Direito, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas <u>ou</u> mestrado concluído nas áreas de Direito, Administração ou Administração/Gestão Pública.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de atuação específica a que concorre com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC. Para a comprovação da especialização, será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar ou Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado na área de atuação específica a que concorre.</p>	<p>Requisito mínimo obrigatório</p>
<p>FORMAÇÃO: Mestrado concluído nas áreas de Direito, Administração ou Administração/Gestão Pública, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Será pontuado diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área de atuação específica a que concorre desde que não apresentado como titulação mínima para concorrer à vaga. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	<p>1,0 ponto</p>
<p>FORMAÇÃO: Doutorado concluído nas áreas de Direito, Administração ou Administração/Gestão Pública em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área de atuação específica a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.</p>	<p>1,5 pontos</p>
<p>FORMAÇÃO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) <u>adicional</u> concluída em áreas de Controladoria, Compliance, Gestão de Pessoas, Gestão de Contratos entre outras áreas de gestão, Administração, Administração Pública, Economia, Contabilidade ou Direito, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de atuação específica a que concorre, com carga horária</p>	<p>0,5 ponto por certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> adicional (limitado a 1,0 ponto)</p>

<p>mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituição reconhecida pelo MEC, desde que não apresentado como titulação mínima para concorrer à vaga. Para a comprovação da especialização, será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</p>	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional pretérito no setor público, preferencialmente, nas áreas de Controladoria, Compliance, Gestão ou Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro e Previdência na área de atuação específica a que concorre.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>1,0 a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Exercício profissional no setor privado (pretérito ou atual), preferencialmente, nas áreas de Controladoria, Compliance, Gestão ou Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro e Previdência.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço far-se-á mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS ou atos de nomeação/exoneração junto aos órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, devidamente assinado pelo responsável.</p>	<p>0,5 a cada ano de experiência comprovada na área (limitado a 1,5 pontos)</p>
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
<p>EXPERIÊNCIA: Publicações</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo</p>	<p>0,5 ponto para cada publicação (limitado a 3,0 pontos)</p>

publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.	
EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em atividade acadêmica ou de extensão. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica e Atividade de Extensão vinculada a instituição de ensino. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.	0,5 ponto por semestre (limitado a 3,0 pontos)

ATIVIDADE	
Auxiliar Técnico - Jurídico	
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO: Graduação nos cursos de Direito, Administração/Administração Pública, Gestão Pública, Contabilidade ou Economia, <u>em todos os casos a partir do 5º período</u> , em instituição reconhecida pelo MEC. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Certificado de matrícula ativa na área de atuação a que concorre, em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).	Requisito mínimo obrigatório
FORMAÇÃO: Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 8,0 (oito). DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 8,0, constante do <u>histórico escolar</u> da graduação em Direito atualizado (o mais recente disponibilizado pela respectiva instituição de ensino), considerando apenas duas casas decimais e arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.	Requisito mínimo obrigatório
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA: Estágio extracurricular <u>pretérito</u> nas áreas Jurídica, Administração/Administração Pública, Gestão Pública, Contabilidade ou Economia. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: A comprovação se dará mediante apresentação de contrato de estágio, declaração do órgão responsável e/ou espelho de horas complementares no campo estágio.	0,5 ponto por semestre (limitado a 2,0 pontos)
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA: Publicações	0,5 ponto para cada publicação

<p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Para comprovação das publicações de autoria do candidato, deverão ser observados os seguintes elementos: (i) artigos publicados em periódicos: apresentar cópia do artigo extraído da revista que contém nome, ISSN, data de publicação, volume, número do fascículo e número de páginas; (ii) autoria de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (iii) organização de livro: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista. (iv) autoria de capítulo de livro: apresentar cópia do capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; (v) para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores), cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização.</p>	<p>(limitado a 3,0 pontos)</p>
<p>EXPERIÊNCIA: Participação comprovada em atividade acadêmica ou de extensão</p> <p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Participação comprovada em Projetos de Pesquisa, Monitoria e/ou Iniciação Científica e Atividade de Extensão vinculada a instituição de ensino. Todas as atividades devem ser comprovadas por certificado, declaração, ou termo de responsabilidade de bolsista, assinados por um representante da instituição.</p>	<p>0,5 ponto por semestre (limitado a 3,0 pontos)</p>